



DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº DAIA: 0036117-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo	
Intervenção Ambiental COM AAF Intervenção APP	05050000080/17	NUCLEO VIÇOSA	
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Nome: EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA DOIS IRMÃOS DP LTDA. - ME	CPF/CNPJ: 38.595.922/0001-61	Bairro: CENTRO	
Endereço: RUA SÃO JOÃO, 50 A	UF:MG	CEP:35.365-000 Telefone:	
Município: ABRE CAMPO			
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
Nome: LBM PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	CPF/CNPJ: 25.442.161/0001-66	Bairro: ZONA RURAL	
Endereço: SITIO SITIO PARAISO SANTA MARIA, 0	UF:MG	CEP:35.380-000 Telefone: (31) 3876-3118	
Município: URUCANIA			
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL			
Denominação: Sitio Paraiso	Área Total (ha):	108,9113	
Município/Distrito/UF: URUCANIA/Zona Rural-MG	Área Total RL (ha):	0,0000	
Registro: 4273 2-RG JEQUERI	INCRA (CCIR):		
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 742.834 Y(7):7.750.990	Datum: SIRGAS 2000	Fuso: 23K	
4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO			
Área com cobertura vegetal nativa (ha)		27,4984	
Área com uso alternativo de solo (ha)		81,4129	
Área Total (ha)		108,9113	
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA			
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa	0,6402	ha	
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA			
Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)	
Mineração	Extração de areia e cascalho	0,6402	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Bioma/Transição entre Biomas		Área (ha)	
Fisionomia/Transição entre Fisionomias		Área (ha)	
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO			
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
9. CARACTERIZAÇÃO DAS AREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE			Unidade
APP com cobertura vegetal nativa			4,7422
APP com uso antrópico consolidado		Agrossiivpastoril	
		Outros: Pecuária	14,7128
		Total	14,7128



10 - RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

ANTÔNIO MÁRCIO CARDOSO DA CRUZ - MASP: 10212678

GABRIELA FERREIRA SOARES - MASP: 1143614-4

Data da Vistoria: sexta-feira, 23 de março de 2018

11 - AUTORIZAÇÃO

Gabriela Ferreira Soares
masp 1143614-4
(assinatura, masp e carimbo)

Alberto Felix Iasbik
SUPERVISOR REGIONAL MATA
VICOSA, 28/01/2019
MASP 0687-8

12 - VALIDADE

Observações da COPA: Data de Emissão: 28/01/2019 Data de Validade: 28/01/2023

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Medidas Mitigadoras: 1- Manutenção dos equipamentos de extração periodicamente, evitando ruídos excessivos e pontos de vazamentos, devendo ser instalada bandeja receptora para evitar eventuais vazamentos e descarte de óleos e graxas no corpo d'água. Prazo: Antes do início da atividade de extração de areia. 2- Promover a drenagem de efluentes líquidos resultante das paliçadas de madeira, em caixas/bacias de decantação de sólidos que deverão ser construídas em alvenaria, com objetivo de decantação de sólidos e oxigenação da água devolvida ao leito do rio. Prazo: Antes do início da atividade de extração de areia 3- Disposição adequada de resíduos sólidos provenientes de atividades humanas (lixo orgânico, papéis, plásticos, etc) devidamente coletados e encaminhados ao sistema municipal de disposição final de resíduos. Prazo: Antes do início da atividade de extração de areia. 4- Promover a implantação de um corredor ecológico frontal de 5m de largura, com cobertura vegetal rasteira de gramíneas, com objetivo de facilitar a manutenção da draga instalada no leito do rio, periodicamente, devendo também, tomar os devidos cuidados com a ponta da lança da draga, pois deverá sempre ser direcionada para a calha central do rio em distância que não coloque em risco a integridade do talude do rio, evitando assim seu desmoronamento. Prazo: Antes do início da atividade de extração de areia. 5- Construção de 07 paliçadas de madeira antes do início da exploração de areia, com manutenção periódica das mesmas, evitando-se que o material depositado se espalhe para fora das referidas paliçadas. Prazo: Antes do início da atividade de extração de areia. Ao encerrar suas atividades o empreendedor deverá apresentar um PRAD/PTRF para fins da recuperação da área de preservação permanente.

Medida Compensatória:
Promover o isolamento de uma área correspondente a 0,7147 ha, localizada no entorno de uma nascente localizada no mesmo imóvel (Sítio Paraíso), através de cercamento, visando a implementação da regeneração natural e a recomposição da área de preservação permanente (APP). Prazo: Fevereiro de 2019.

14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTES DOCUMENTOS E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção

Número de fornos da Carvoaria: Diâmetro(m): Altura(m):
Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): (dias)
Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):
Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):

João Dahan Furman
Assinatura do responsável pela Intervenção

João Dahan Furman
Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”